

IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 28
DE JANEIRO DE 2026.**

Ata nº 03/2026

Ao vigésimo oitavo dia de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e sete minutos, reuniram-se na sede do Iprejan — Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira, os membros do Comitê de Investimentos, Reinaldo Nigro, Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Enzo Wilker Alves Félix, tendo como pauta: **(1) Processo de Investimento 12/2026.** (1) A reunião iniciou-se com a discussão sobre a alta exacerbada da bolsa de valores brasileiras verificada neste início de ano. Apenas no mês de janeiro a bolsa se valorizou em torno de 14%, fazendo assim com que houvesse um desbalanceamento entre os segmentos de Renda Fixa e Variável na carteira de investimentos do Iprejan em aproximadamente 2% da Alocação Alvo presente na Política de Investimentos (90%RF e 10%RV). O rebalanceamento da carteira é parte dessa estratégia na medida em que os desvios do alvo (desbalanceamentos) eventualmente ocorram como função de uma valorização assimétrica em os ativos de segmentos distintos. Recomenda-se, no entanto, não ultrapassar três rebalanceamentos anuais sob o risco de simular uma estratégia de *market-timing* o que não é cabível para um instituto previdenciário. Também como parte da gestão de recursos, na medida em que algum ativo apresente comportamento atípico — muito fora do padrão histórico recente —, recomenda-se a análise da carteira também sob uma ótica tática, nunca desconfigurando as linhas traçadas na política de investimento nem no manual de investimentos do Iprejan. Com isto posto, decidiu-se unanimemente pela propositura do Processo de Investimento nº 12/2026 (Anexo I), com a recomendação de rebalancear a alocação atual do Iprejan, resgatando dos ETFs de Renda Variável Nacional para aporte no segmento de renda fixa, considerando a taxa de juros básica brasileira que atualmente está em 15%aa, dentre mais fatores, conforme detalhado no

IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

Processo. Outro ponto basilar de discussão foi a destinação dos recursos resgatados. A Resolução CMN nº 5.272/2025, em vigor a partir de 02/fev, limita o investimento dos recursos de acordo com o nível de aderência ao Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência. O Iprejan atualmente não detém nenhum nível de certificação ao Programa, estando limitado às opções presentes no art. 7º, incisos I e II da Resolução, a saber, fundos de investimento “renda fixa” cujo regulamento determine que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e em aplicações diretas nos Títulos Públicos federais adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica. A Conta Padrão do Iprejan especificada na Política de Investimentos 2026 – fundo BB Perfil, atrelado ao segmento DI – quanto à forma com que o Iprejan negocia a compra de títulos públicos – através de mercado de balcão, com a solicitação de orçamento de títulos públicos para as instituições custodiantes credenciadas junto ao Instituto – são vedadas perante a situação atual da certificação institucional do Iprejan no Pró-Gestão. Para realizarmos aportes diretamente em Títulos Públicos, como uma Letra Financeira do Tesouro – LFT, da forma autorizada pela incipiente Resolução demandaria tempo de aprendizagem dos procedimentos técnicos, treinamento e parametrização da plataforma de negociação eletrônica e manualização correta para não incorrer em riscos operacionais, principalmente ao se participar de leilão. Por estar sendo proposto uma recomendação de movimentação tática, com os motivos devidamente explicitados no Processo de Investimento 12/2026, a agilidade para a concretude da operação de realizar os ganhos com a renda variável é um fator determinante. Tendo todos estes fatores sido discutidos, foi-se unanimemente decidido pelos membros do Comitê de Investimentos realizar a aplicação no ETF LFTI11 – It Now Teva Tesouro Selic – Responsabilidade Limitada, ETF gerido pela Itaú Asset. O fundo em questão acompanha o Índice Teva Tesouro Selic, alocando exclusivamente em Letras Financeiras do Tesouro – LFTs de menor prazo e de alta liquidez. O objetivo da *duration* menor é manter uma volatilidade mais baixa no produto, limitando a perda máxima da estratégia.

IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

São elegíveis ao índice LFTs com volume mensal de negociação no mercado secundário igual ou superior a R\$ 500 milhões nos dois meses anteriores ao rebalanceamento. A carteira do ETF é formada por 5 LFTs, ponderadas pelo prazo até a data de vencimento, da seguinte maneira: 10% da carteira é a LFT de menor prazo até o vencimento; 30% para ambas as segunda e terceira LFT com menor prazo até vencimento; 20% para a quarta e 10% para a quinta LFT com maior prazo até vencimento. A escolha pela utilização do ETF perpassa pela sua estrutura operacional usualmente acarretar menos encargos financeiros a serem pagos, em comparação a fundos de investimentos convencionais, obtendo um ganho de competitividade. A gestora e administradora já se encontram credenciados no Iprejan. Pelos dados disponibilizados pela provedora do índice, Teva Índices, observa-se que o mesmo tem acompanhado a taxa Selic de maneira regular, atestando sua operacionalização. O ETF foi lançado recentemente, tendo sido criado apenas em novembro do ano passado. Contudo, detém captação financeira de R\$ 3 bilhões de reais. Há poucos cotistas no fundo, o que indica que o mesmo deve estar sendo utilizado pela própria gestora como ferramenta para rentabilizar os recursos de fundos de investimento que tenha recursos disponíveis nos caixas dos mesmos, estratégia comumente utilizada utilizando as LFTs. Devido a toda a situação envolvendo o certificado institucional do Iprejan, a Resolução CMN nº 5.272/25, a movimentação do mercado acionário brasileiro, considera-se a melhor solução para o presente Processo de Investimento. Com ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada às doze horas e trinta minutos. Eu, Enzo Wilker Alves Félix, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros do Comitê.

Reinaldo Nigro – Presidente

Sérgio Wanderley Xavier Carneiro – Membro

Enzo Wilker Alves Félix – Membro